

PORTARIA-CONJUNTA Nº 146/2009
(Revogada pela [Portaria-Conjunta nº 226/2011](#))

Institui o Almanaque dos Magistrados no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF.

O PRESIDENTE e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhes conferem o art. 11, inciso I e o art. 15, inciso III, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal, com as alterações introduzidas pela [Resolução nº 530](#), de 5 de março de 2007 e pela [Resolução nº 563](#), de 4 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a conveniência de dotar a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF de instrumento institucional de consulta que reúna informações biográficas e curriculares atualizadas dos membros da magistratura estadual;

CONSIDERANDO a oportunidade de aprimorar o cadastro de dados profissionais, bem como o processo de acompanhamento da carreira da magistratura,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o Almanaque dos Magistrados no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF como instrumento de consulta de dados relacionados aos membros da magistratura estadual, de uso restrito dos magistrados e de utilidade nas relações funcionais.

Art. 2º - A elaboração, a atualização e a divulgação do Almanaque dos Magistrados ficarão a cargo da Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica - CODIT, setor vinculado à Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas - GEJUR, subordinada à Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.

§ 1º - A divulgação do Almanaque dos Magistrados dar-se-á exclusivamente por meio impresso.

§ 2º - A periodicidade de atualização do Almanaque dos Magistrados será bienal.

Art. 3º - Os procedimentos operacionais relacionados com o Almanaque dos Magistrados serão estabelecidos mediante Instrução de Serviço da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.

Art. 4º - Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente

Desembargador REYNALDO XIMENES CARNEIRO
Segundo Vice-Presidente